

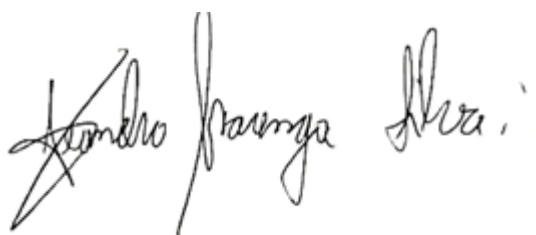
RESOLUÇÃO 02/2024
PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA
COMPOR O COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Considerando que apenas o Aluno Felipe Aparecido Trindade Vieira (RA n. 536860), regularmente matriculado no 5o. termo, apresentou candidatura para o cargo de Representante Discente do Colegiado do Curso de Direito do UNIFEB;

Considerando que em tal situação não há necessidade de mobilizar colaboradores da equipe administrativa e de funcionar o Núcleo de Prática Jurídica fora de seu horário de expediente ordinário para realização de um eventual pleito eleitoral;

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos – UNIFEB, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, como **REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**, o Aluno **FELIPE APARECIDO TRINDADE VIEIRA (RA N. 536860)**, regularmente matriculado no 5º. termo do curso de Direito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB, para cumprir mandato de **04 de abril de 2024 à 31 de março de 2025**, nos termos do Edital 01/2024.

Barretos, 27 de março de 2024.



PROF. ME. LEANDRO ALVARENGA SILVA
Coordenador do Curso de Direito do UNIFEB